



PORTARIA SMA Nº 004/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio ao servidor da
Secretaria de Administração e Fazenda, Dailo
Alves de Souza.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 83, da Lei Municipal nº 82/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos e do Magistério do Município de Barro Alto/BA, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio ao servidor abaixo:

SERVIDOR(A)	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO DE GOZO
DAILO ALVES DE SOUZA	LICENÇA-PRÊMIO	13/10/2025 a 12/01/2025

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a data do início do período de licença concedida no artigo anterior, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Barro Alto/BA, 17 de outubro de 2025.

Terêncio Cirino Neto
Secretário de Administração e Fazenda